



## Decreto Nº: 409/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 464.241,89 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais, oitenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30 - Material de Consumo 101.594,74

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 101.594,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 101.594,74

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 296.746,85

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 296.746,85

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 296.746,85

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo 36.750,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 36.750,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 36.750,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - Material de Consumo 29.150,30

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 29.150,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 29.150,30

TOTAL DA UNIDADE: 464.241,89

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 464.241,89**



### Decreto Nº: 409/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15500000 - Transferencia do Salario-	464.241,89	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna